

TO Nº 31/2022 atingirá 12 (doze) meses, ou seja, 1 (um) ano. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO Restou comprovada, a regularidade da contratação dos serviços, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/1993, o qual autoriza que a vigência possa se protrair até 60 (sessenta) meses em casos de contratos destinados à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, ao passo que o CONTRATO Nº 31/2022 possui prazo de vigência de apenas 12 (doze) meses, assim como diante da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados. CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO Houve ainda, justificativa expressa da autoridade competente desta Empresa Pública quanto à instrumentalização deste aditamento, elaborada pelo fiscal do contrato, ao doc. 9999714, atendendo ao que determina o artigo 57, §2º da Lei 8.666/93, assim como foi autorizado o presente aditivo pelo Gabinete da ETURB (Doc. 10204579). CLÁUSULA QUINTA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: 1500100 – Recursos Ordinários-Geral; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica Projeto/Atividade: 20001 . 04122 0017 2 . 110-Administração da ETURB. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento. Teresina-PI, 22 de julho de 2024. João de Deus Duarte Neto, Presidente EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Iara de Castro Melo Andrade Lene, Representante Legal INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL – IJOVEM.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450381700102024

PORTARIA Nº 613/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. Altera a Portaria nº 259/2023, que torna pública a concessão de mudança de especialidade ao servidor Marcos Conde Medeiros, Médico Angiologista, em regime de trabalho diarista, para médico cirurgião vascular plantonista, passando a informar a alteração de carga horária, de 20h para 24h O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 9º, parágrafos 4º a 6º, da Lei nº 3.747 de 04 de abril de 2008. RESOLVE: Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 259/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS CONDE MEDEIROS, ocupante do cargo de Médico Angiologista 20h, com matrícula nº 28009, mudança de especialidade para cirurgião vascular plantonista, conforme solicitado no processo 00045.009047/2023-98, passando a desempenhar, consequentemente, a carga horária semanal de 24 horas semanais.” Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à data de publicação da Portaria nº 259/2023. Ítalo Costa Sales, Presidente da FMS.

ID: 000450381700112024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.026639/2024-23. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONVENIENTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI/EBSERH, FILIAL EBSERH, INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.126.437/0002-24. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/08/2024, TENDO COMO TERMO FINAL 02/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. ASSINAM: PELA CONCEDENTE: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CONVENIENTE: CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA.

ID: 000450381700122024

CONTRATO Nº 204/2024. PROCESSO Nº 00045.004749/2023-35; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº 02.357.251.0001/53; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ANTERIORMENTE ADJUDICADO NO P.E. 05/2024 – 1º RELANÇAMENTO E QUE NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ABASTECER TODAS AS UNIDADES DESTA FMS POR 12

(DOZE) MESES. VALOR TOTAL: R\$ 1.245.250,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024; DATA DE ASSINATURA 01/08/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E, PELA CONTRATADA: ANDRÉ DOS SANTOS PRADA E JOÃO MANUEL MARTINS RAMOS CANHA.

ID: 000450381700132024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.022801/2024-53; DEVEDORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA; CNPJ Nº 16.703.014/0001-01; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R\$1.130.300,27 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410381700142024

PORTARIA Nº 71/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024. Institui Comissão Especial de Credenciamento O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 25, §4º do Decreto Municipal nº 25.678, de 7 de fevereiro de 2024, RESOLVE: I - Instituir comissão especial para acompanhar e executar o Credenciamento que tem como objeto o credenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios etc, para a prestação dos seguintes serviços junto ao Fundo de Assistência ao Servidor - FAS/IPMT: 1. Serviços Médicos-Hospitais 2. Odontológicos 3. Laboratoriais 4. Clínicos 5. Reabilitação 6. Hemoterapia 7. Nefrológicos 8. Home Care (Assistência Médica Domiciliar) 9. Clínicas Médicas Especializadas em Assistência Terapêutica para Tratamento do 10. Alcoolismo e Outras Dependências Químicas 11. Telemedicina; II - Ficam designados os seguintes colaboradores para compor a comissão de credenciamento: 1. Brenda Stefanie Cunha Araújo - Enfermeira auditora 2. Eva Mara Guimarães Pereira (Auxiliar de Gerência) 3. Lucas Cortez Macêdo - Médico auditor 4. Thamires Arrais Amorim - Procuradora do Município de Teresina 5. Vivianne de Sousa Castelo Branco - Analista Administrativo 6. Wanderson José da Silva Rodrigues - Chefe da Contadoria do IPMT; III - DETERMINAR que o(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à condução do credenciamento, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410381700152024

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC. Aos 29 dias do mês de julho de 2024, às 11 horas da manhã reuniu-se, em Sessão Ordinária de forma presencial, o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar-CAPC composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Edelman Medeiros Barbosa Santos, Marcos de Lima Roitman e Thamires Arrais Amorim, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentação a todos os membros presentes do comitê o relatório de acompanhamento do recolhimento da Previdência Complementar da Administração Direta (SEMF, PGM e SEMPLAN), da Fundação Municipal de Saúde – FMS e da Câmara Municipal de Teresina – CMT atualizado de junho/2024; 2) Apresentar a todos os membros presentes do comitê o relatório do plano BBPrev em números, de modo que o participante tenha mais clareza no acompanhamento das aplicações das suas contribuições; 3) Informar a todos os membros presentes do comitê que a rentabilidade do plano BBPrev para o mês de junho/24 foi de 0,11%, a acumulada nos últimos 12 meses é de 6,74% e a acumulada no ano é de 1,89%. A Rentabilidade Acumulada de doze meses até março de 2024 ficou em 12,41%, acima da meta prevista pelo plano da BBPrev de INPC + 4,10% a/a. Em 2023 foi de 13,04%, superando também a meta prevista pela entidade; 4) Informar a todos os mem-

bros do comitê presentes que os valores recolhidos pela BBPrev em 2023 e 2024, somando os entes da Administração Direta (R\$ 612.359,76), da CMT (R\$ 130.865,20) e da FMS (R\$ 26.064,44), totalizam R\$ 769.289,40; 5) Informar a todos os membros presentes do comitê os novos canais de comunicação fornecidos pela BBPrev para seus participantes: E-mail: negocios@bbprevidencia.com.br e Whatsapp (61) 3181-0179; 6) Sugerir a todos os membros presentes do comitê a elaboração de uma cartilha ou folder informativo do RPC para o servidor público municipal. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 29 de julho de 2024. Flávio Luís Martins Rodrigues/ Edelman Medeiros Barbosa Santos/ Marcos de Lima Roitman/ Thamiere Arrais Amorim.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510381700162024

ERRATA Nº 12/2024 AO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 41/2020. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001059/2024-34. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR TÉCNICO, MOTOBÓY E AUXILIAR OPERACIONAL, PARA EXERCER ATIVIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SAAD CENTRO E SAAD NORTE. ONDE SE LÊ: - TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 41/2020; LEIA-SE: - TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 41/2020. Data: 01/08/2024. Assina pelo Contratante o Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães, e, pela Contratada, o Sr. Francisco de Jesus dos Reis.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500381700172024

CONTRATO - 08/2024 SAAD/NORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - SEMDUH/PMT. CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO JUDICIAL Nº 0827917-14.2024.8.18.0140. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000635/2024-19 - SEMDUH. CONTRATADA: CONSORCIO RECI/LE/AURORA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

ID: 000500381700182024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2023 - SRP – RELANÇAMENTO – CCP III. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, as propostas de preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Eletrônico nº 00050.001251/2023-44-SAAD NORTE, referente à licitação modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2023 - SRP – RELANÇAMENTO – CCP III, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, que diz respeito à REGULARIZAÇÃO DE RUAS E ÁREAS PÚBLICAS COM TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA – PI à empresa MORAIS MARQUES & CIA LTDA. – R\$ 1.080.418,32 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais, e trinta e dois centavos). A presente homologação encontra-se em conformidade com a ata de sessão do relatório apresentado, na qual a referida licitante foi declarada vencedora, com base no CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL

ID: 000420381700192024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.004181/2023-39. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA, situada na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro/Norte, CEP 64001-070, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0007-50, neste ato representada pelo Sr. Secretário RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, inscrito no CPF sob nº 343.015.503-72, ao final assinado, e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 9.175 de 02.02.2009, Decreto Municipal nº 20.697 de 08.03.2021, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013 e Decreto nº 13.045, de 16.07.2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro Gabriel Portela Lula Rufino, Doc. SEI nº 10111094 e HOMOLOGADA conforme Doc. SEI nº 9565713, ambas do Processo Administrativo SEI nº 00049.004181/2023-39 – SEMCASPI, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024 para Registro de Preços nº 019/2024. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições: 1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO 1.1. Do objeto: 1.1.1. A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER TODAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR, mediante REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações constantes no Termo de Referência. 1.2. Especificação do objeto: COTA EXCLUSIVA – ITEM QUANTIDADE/DESCRIÇÃO: ITEM 1/ 80 UND/ CADEIRA ESCRITÓRIO TELADA: Cor: Preta; Características Adicionais: Encosto Em Tela; Material da Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster; Material Encosto: 100 % Poliéster; Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada; Tipo Base: Giratória; Apoio Braço: Com Braços Reguláveis; ITEM 2/ 350 UND/ CADEIRA EMPILHÁVEL: material estrutura: tubo aço, cor: preta, material assento/encosto: polipropileno, características adicionais: sem braço; ITEM 3/ 10 UND/ ARMÁRIO TIPO ESCANINHO: Com 15 portas individuais com chaves; Material da estrutura: MDF de 15mm; Pés de ferro com nivelador de desnível; 80x50x210cm. (CxLxA); ITEM 4/ 25 UND/ MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL: Fabricado em MDF de alta qualidade de 15 mm; Material da estrutura: Ferro com pintura em epóxi; Pés de ferro com nivelador de desnível; Tamanho: 240x110x74cm. (CxLxA); ITEM 5/ 80 UND/ MESA DE REUNIÃO REDONDA: Fabricado em MDF de 15mm; Material da estrutura: Ferro com pintura em epóxi; Tamanho: 120x75x75cm. (CxLxA); ITEM 6/ 150 UND/ MESA PARA ESCRITÓRIO RETA: Fabricado em MDF de 15mm; Material da estrutura: Ferro com pintura em epóxi; com tampo e saíote; Gaveteiro fixo com 2 gavetas e chave; Puxador de PVC tipo alça; Proteção das bordas em PVC; Pés com regulagem de desnível; 120x60x75cm. (CxLxA); ITEM 7/ 30 UND/ MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Fabricado em MDF de 15mm; Material da estrutura: Ferro com pintura em epóxi; com tampo e saíote; Gaveteiro fixo com 2 gavetas e chave; Puxador de PVC tipo alça; Proteção das bordas em PVC; Pés com regulagem de desnível; 120x120x60x60x75cm. (CxLxA); ITEM 8/ 25 UND/ SUPORTE PARA CPU: Com 4 rodízios; Fabricado em MDF de 15mm; Proteção das bordas em PVC; Tamanho: 26x40x45cm. (CxLxA); ITEM 9/ 25 UND/ SUPORTE PARA OS PÉS: Material da estrutura: Ferro; Base de PVC injetado; Capacidade: 15Kg; Com ajuste de inclinação; Medidas aproximadas 49x40x19cm (CxLxA); ITEM 10/ 100 UND/ CLAVICULÁRIO: Porta chaves; Material de estrutura: Chapa de aço nº 22; Pintura em epóxi; Porta com chave; Tamanho: 45x60x10cm. (CxLxA). COTA RESERVADA (25%) – ITEM/ QUANTIDADE/ DESCRIÇÃO: ITEM 11/ 75 UND/ CADEIRA ESCRITÓRIO: Tipo sistema regulagem vertical: a gás; cor: azul; Material da estrutura: tubo aço; cor estrutura: preta; material revestimento assento e encosto: tecido; material encosto: espuma poliuretano injetado, material as-